

Documentos sigilosos ^{auc}

Rejeitada inexplicavelmente pela Comissão de Sistematização —ainda que por uma reduzida diferença de votos—, a proposta de fixar um prazo determinado para a permanência em sigilo de documentos oficiais deverá ter, agora, uma nova oportunidade. O autor da emenda, deputado federal Pimenta da Veiga (PMDB-MG), pretende reapresentá-la quando o Congresso constituinte votar o capítulo relativo à organização do Estado.

Nos termos do texto defendido pelo parlamentar mineiro —que conta com adesões significativas, como a do senador Severo Gomes (PMDB-SP)— papéis e registros de qualquer natureza poderão ser mantidos em segredo pelo Estado por um período máximo de 30 anos. Findo este prazo, serão considerados como de domínio público.

O dispositivo, que encontra similares nas legislações de países como a Inglaterra e os Estados Unidos, seria, sem dúvida, um avanço na modernização institucional da sociedade brasileira. Não se discute o fato de que certas informações podem ser subtraí-

das do conhecimento público —mas cabe indagar sobre o período de tempo em que semelhante situação deve ser admitida em um sistema democrático. Se é compreensível que determinados processos ou operações não sejam, de imediato, revelados à população —por motivos atinentes à segurança nacional ou mesmo para preservar o nome ou a privacidade de pessoas envolvidas— nada justifica que, três décadas mais tarde, a opinião pública continue privada do acesso a esses dados.

É preciso ter em conta que a livre circulação de informações corresponde a um direito da população. É injustificável que uma sociedade seja simplesmente impedida, por tempo indeterminado, de conhecer sua própria história, contentando-se com versões mutiladas ou “maquiadas”, enquanto documentos que poderiam elucidá-la permanecem autoritariamente trancafiados pelo Estado. É de se esperar que o plenário do Congresso constituinte tenha a lucidez de perceber a importância da emenda e corrija o equívoco cometido pela Comissão de Sistematização.

FEB 1988

FOLHA DE SÃO PAULO